



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 748, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/Reitoria IFMS nº 676, de 24 de agosto de 2011;

considerando a solicitação do Presidente da Comissão, de 23 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até 24 de outubro de 2011, o prazo para a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, apresentar a conclusão das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor